



Conselho Municipal do Meio Ambiente

Foz do Iguaçu - PR

Biênio 2023-2024

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMAFI

1 Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro foi realizada a décima segunda
2 (12ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAFI – biênio dois
3 mil e vinte e três – dois mil e vinte e quatro (2023-2024). A reunião aconteceu de forma
4 presencial, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, no complexo Bordin,
5 sendo iniciada às nove horas conduzida pelo vice-presidente Marcelo Penayo de Melo
6 (ADERE) e secretariada por Rubyane Brito Rodrigues de Almeida (SMMA). A reunião
7 contou com a participação dos seguintes Conselheiros: Rosane Aparecida Becher Alves
8 (Suplente SMED); João Paulo Steinmacher Lourenço (Titular SMPC); Kelly Katlyn de
9 Paula (Titular SMFA); Lucas Roberto Perucci (Titular IFPR); Lara Luciana Leal Seixas
10 (Titular UNIOESTE); Liziane Kadine Antunes de Moraes Pires (Titular ITAIPU); Andrea
11 Carla Winkelmann (Titular COAAFI); e como ouvintes Idelson Chaves representando o
12 Fórum de Proteção Ambiental de Foz do Iguaçu e Johnys Freitas representando a
13 Associação Comercial e Empresarial de Foz do Iguaçu (ACIFI). Como faltantes constam
14 as instituições: Secretaria Municipal da Saúde (SMSA); Instituto Conhecer para Conservar
15 (ICC); e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). A instituição PGM justificou previamente
16 a ausência de seu titular e as instituições UNILA e VIDA ANIMAL justificaram previamente
17 a ausência de titular e suplente. Os itens de pauta foram: a) Abertura da Reunião; b)
18 Aprovação da Ata 11ª RO biênio 2023-2024; c) Prestação de contas Fundo Municipal de
19 Meio Ambiente; d) Eleição da Presidência do COMAFI; e) Memorando Interno quatro mil
20 oitocentos e setenta e um de dois mil e vinte e quatro (4871/2024) - Consulta sobre reforma
21 Campo Pilar Campestre; e) Processo trinta e oito mil, setecentos e treze de dois mil e vinte
22 e um (38.713/2021); f) Assuntos Gerais; g) Encerramento. O vice-presidente
23 cumprimentou a todos e fez a abertura da reunião com a explanação da pauta. Iniciando
24 a reunião, Penayo explicou que foi enviado um ofício ao titular da Secretaria de Meio
25 Ambiente – gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) – para prestação de
26 contas do ano de dois mil e vinte e três (2023) e apresentação do plano de ação para o
27 ano de dois mil e vinte e quatro (2024). O convite foi para a apresentação da
28 documentação na presente reunião ordinária, porém a SMMA não respondeu ao ofício e
29 não compareceu à reunião. Ficou determinado que o COMAFI irá reiterar o convite,
30 acrescentando prazo para resposta. Seguindo com a pauta de eleição da nova presidência
31 e vice-presidência do Conselho, Penayo observou que foi enviado chamamento aos
32 conselheiros para apresentação de chapa para eleição dando prioridade à candidatura de
33 instituições governamentais. Porém, apenas uma chapa foi proposta, tendo como
34 candidato à presidência o atual vice-presidente Marcelo Penayo de Melo – representante
35 da ADERE – e como candidata à vice-presidência a atual segunda secretária Ana Alice
36 Aguiar Eleutério – representante da UNILA. Com a verificação de quórum, foi realizada a
37 votação e eleita por unanimidade a chapa apresentada. Em seguida, foi apresentado
38 breve resumo do processo trinta e oito mil, setecentos e treze de dois mil e vinte e um

(38.713/2021) pela conselheira responsável Liziane. Trata-se de auto de infração por promover construção em solo não edificável ou no seu entorno, sem autorização da autoridade competente, na Rua Iacanga - Jardim das Palmeiras. A conselheira verificou algumas incoerências na documentação apresentada, como a inscrição imobiliária do imóvel que diverge nas citações e o próprio encaminhamento do processo ao COMAFI, visto que a área se trata de reserva técnica do município. As discussões se desenvolveram em torno do fato de ser uma área destinada a serviços públicos e foi deliberado que seriam necessários esclarecimentos da divisão de origem do processo, visto que, conforme citado pelo conselheiro João, a mesma área estaria também em discussão em outro setor da prefeitura. Foi deliberada a possibilidade de não demolição da construção e a destinação a outros usos públicos, bem como a manutenção da multa aplicada. Ficou determinado que o parecer será complementado e que as informações necessárias serão obtidas junto aos órgãos competentes, ficando o parecer final a ser aprovado por meio do grupo de mensagens online. Foi levantada a questão da necessidade de o Conselho ter um assessoramento jurídico e o presidente esclareceu que a Procuradoria Geral do Município tem representação no COMAFI, mesmo não tendo comparecido às reuniões. Seguindo neste tópico, Penayo esclareceu que foram enviados ofícios às instituições participantes que não têm estado presentes às reuniões para que façam novas indicações, caso necessário. As instituições União Municipal de Associação de Moradores de Foz do Iguaçu (UMAMFI) e Secretaria Municipal de Obras (SMOB), foram inclusive, excluídas do Conselho por faltas, conforme prevê o Regimento Interno. A conselheira Lara aproveitou para informar que possivelmente terá que se ausentar do Conselho por incompatibilidade de horários. Seguindo com o próximo assunto em pauta, foi apresentado o Memorando Interno quatro mil oitocentos e setenta e um de dois mil e vinte e quatro (4871/2024) proveniente da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos (SMPC) que solicita análise da viabilidade ambiental de reforma de um campo de futebol localizado na Travessa Dercídio Dias de Carvalho, s/n – Loteamento Pilar Parque Campestre. Foram apresentados os documentos relativos à obra: Estudo Técnico Preliminar (ETP), projetos, imagens de satélite e Parecer SMMA. A área do campo é afetada por Área de Preservação Permanente (APP) do Rio Renascer, além de fazer parte de Área Prioritária de Proteção e Conservação da Mata Atlântica (de acordo com o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica). Além disso, trata-se de área verde pública. O ETP prevê que sejam realizadas atividades de remoção de rede de proteção existente, plantio de grama, pinturas, construção de muretas de alvenaria e alambrados metálicos, adequação de acessibilidade com construção de rampas em concreto, regularização de calçadas, construção de estacionamento em brita, substituição do sistema elétrico e instalação de bicicletário. Em uma segunda etapa está prevista também a execução de um bloco de banheiro/vestiário. Durante a apresentação da imagem de satélite e da imagem da implantação do projeto, surgiram dúvidas em relação à localização exata da implantação, abrangência da área de preservação permanente e da necessidade ou não de supressão de vegetação. Após deliberação, ficou decidido aprovar o projeto com ressalvas e condicionantes ambientais, ficando o conselheiro Lucas responsável pela elaboração do parecer. Sem mais nada a constar, o Presidente agradeceu a todos e deu como encerrada a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos e eu, Rubyane lavrei a presente Ata que segue assinada pelos presentes.

Marcelo Penayo de Melo
ADERE

Rubyane Brito Rodrigues de
Almeida
SMMA

Andréa Carla
Winkelmann
COAAFI

João Paulo Steinmacher
Lourenço
SMPC

Kelly Katlyn de Paula
SMFA

Lara Luciana Leal
Seixas
UNIOESTE

Liziane Kadine Antunes de
Moraes Pires
ITAIPU

Lucas Roberto Perucci
IFPR

Rosane Aparecida
Becher Alves
SMED

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **ATA**

Número: **12/2024**

Assunto: **ATA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMAFI - BIÊNIO 2023-2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=54ce1a3b-28ee-4016-931a-d0807fbb9f78&cpf=56919549972>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

54ce1a3b-28ee-4016-931a-d0807fbb9f78

Hash do Documento

88F280D6673A3F69BC94A934A0F8A8E3188502EF081DDBA7FB9EC0D1A7CBF8DB

Anexos

MINUTA ATA 12ª RO DO COMAFI - BIÊNIO 2023 2024.pdf - **2d1a4b40-9d8c-416d-b8ba-ce186f9faf02**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/05/2024 é(são) :

MARCELO PENAYO DE MELO (Signatário) - CPF: ***30104968** em 21/03/2024 10:04:49 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

RUBYANE BRITO RODRIGUES DE ALMEIDA (Signatário) - CPF: ***47412950** em 21/03/2024

9:43:04 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ANDRÉA CARLA WINKELMANN (Signatário) - CPF: ***82710909** em 21/03/2024 9:50:29 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOÃO PAULO STEINMACHER LOURENÇO (Signatário) - CPF: ***82787905** em 27/03/2024

7:52:42 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

KELLY KATLYN DE PAULA (Signatário) - CPF: ***39699905** em 21/03/2024 9:49:01 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

LARA LUCIANA LEAL SEIXAS (Signatário) - CPF: ***81320968** em 22/03/2024 21:14:36 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

LIZIANE KADINE ANTUNES DE MORAES PIRES (Signatário) - CPF: ***47486946** em 22/03/2024

14:29:33 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

LUCAS ROBERTO PERUCCI (Signatário) - CPF: ***56286929** em 26/03/2024 10:39:07 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ROSANE APARECIDA BECHER ALVES (Signatário) - CPF: ***19549972** em 21/03/2024 11:07:18 -

OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.